

**ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 25ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2022.**

**PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.**

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peli Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária da 25ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h10min e encerrados às 21h05min, presidido pelo Senhor Vereador **Herley Kleber Dantas de Oliveira**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Solicito da Senhora Secretária a chamada dos Senhores Vereadores. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 19ª (DÉCIMA NONA) Sessão Ordinária da 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) Reunião Anual realizada em 13 de junho de 2022. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **Helton Maia**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: Para o expediente constam as seguintes matérias:

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

OFÍCIO Nº 430/2022/GIGOVMR – Maringá, 7 de junho de 2022. Expedido da Coordenadora de Filial da Caixa Econômica Federal. Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Notificamos a V. Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 03/06/2022, no valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil e trezentos e seis reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 899906/2022 – Operação 1070417-56, firmado com Município de Goioerê, assinado em 28/08/2020, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, que tem por objeto “execução de pavimentação asfáltica em rua(s) do Município de Goioerê”.

OFÍCIO Nº 431/2022/GIGOVMR – Maringá, 7 de junho de 2022. Expedido da Coordenadora de Filial da Caixa Econômica Federal. Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Notificamos a V. Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 03/06/2022, no valor de R\$ 176.545,74 (cento e setenta e seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 875338/2018 – Operação 1060970-56, firmado com Município de Goioerê, assinado em 28/09/2018, no âmbito do Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, sob a gestão do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, que tem por objeto “construção de uma quadra poliesportiva coberta no Município de Goioerê”.

INDICAÇÃO Nº 090/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCI ALVINO, A Vereadora que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, para que juntamente com a vossa assessoria jurídica, estude a viabilidade de elaboração de um Projeto de Lei e posterior envio ao Poder Legislativo, dispondo sobre: **INSTITUI A SEMANA DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Segue modelo de projeto para nortear a feitura do mesmo. **INDICAÇÃO Nº**

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

091/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCI ALVINO, O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, **SOLICITA**, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, Prefeito Municipal, determinando ao setor/secretaria competente, a execução dos serviços de operação tapa-buracos na Rua Londrina, nas proximidades da edificação nº 645, onde houver necessidades. **INDICAÇÃO Nº 092/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR HERLEY KLEBER**, Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, encaminha expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, Prefeito Municipal, para que estude uma homenagem póstuma ao saudoso **Dr. JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, dando-lhe a denominação de algum espaço público importante de nossa cidade, como há muitas obras em planejamento no município, o nobre prefeito será sensível em sua escolha. **INDICAÇÃO Nº 092/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, Prefeito Municipal, determinando à secretaria competente, em especial de Viação e Obras, a realização dos seguintes serviços: De forma paliativa enquanto não ocorrer o calçamento com pedra poliédrica, a execução de serviços na subida da comunidade da Flor D'Oeste, promovendo os serviços necessários de patrolamento, cascalhamento e compactação do solo, onde se fizer necessário. **INDICAÇÃO Nº 094/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA**, O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, encaminha expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, para que estude a viabilidade legal junto ao vosso departamento jurídico, no tocante às empresas que estão executando as obras de pavimentação asfáltica no município (Jardim Universitário, Parque Industrial/Águas Claras e Jaracatiá), que diante das intempéries que estão

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

ocorrendo, que as empresas deixem as vias transitáveis aos munícipes, de forma a não prejudicar o livre trânsito de pedestres e de veículos, adotando medidas paliativas até o tempo firmar e as obras seguirem com a execução planejada. É o que consta Senhor Presidente. O Senhor Presidente fez leitura de um ofício que recebeu do Gabinete do Deputado Senhor Marcio Pacheco. Indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra no EXPEDIENTE, os seguintes Vereadores, a saber: O Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente Vereador Marcio Lacerda de Jesus, para que assumisse a presidência da Casa para que ele pudesse fazer uso da palavra, **Herley Kleber Dantas de Oliveira**. Finalizado o discurso, o Vereador Marcio Lacerda de Jesus devolveu a Presidência ao titular do cargo. **José Ricardo Jacinto Martins (dispensou o uso da palavra), Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Patrik Peloi Flávio (dispensou o uso da palavra), Fabiano Aparecido Barboza (dispensou o uso da palavra), Fabio Plaza Ferreira Barbosa e Helton John de Oliveira Maia Santos**. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Nada consta, Senhor Presidente. Não havendo matérias Constantes na Ordem do Dia, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra na EXPLICAÇÃO PESSOAL, os seguintes Vereadores, a saber: **Herley Kleber Dantas de Oliveira (dispensou o uso da palavra), Marcio Lacerda de Jesus (aparte concedido ao Vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira), Patrik Peloi Flávio, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos (dispensou o uso da palavra)**. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando uma boa noite a todos, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE JUNHO DE 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.